

Data da Lavratura: 12/06/2025
Prazo para Recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo

CODEMAR**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12545/2025**

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fretamento de aeronaves de asa fixa e rotativa, destinados a suprir as necessidades de mobilidade institucional da CODEMAR, Data: 11/08/2025 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia o Tulio Frazão Peral, matrícula 1200800, para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 16 de julho de 2025.

Celso Pansera
Diretor Presidente.

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia o Eduardo Alves de Sá Neto, matrícula 1200738, para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 16 de julho de 2025.

Celso Pansera
Diretor Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, através do DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições, torna público, a padronização das suas minutas de Editais e Contratos em observância ao disposto no art. 40, inciso III da Lei 13.303/2016, disponibilizando-as no sítio eletrônico da Companhia.

Em 17 de julho de 2025.

Angelo Dutra
Diretor de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 09/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7011/2025

Adjudico o objeto em favor do Consórcio CYBER DEFENSE MARICA, CNPJ nº 61.798.073/0001-65, composto pelas empresas AMARATECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 47.165.306/0001-61 e DGIT SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.546.069/0001-25, no valor de R\$ 21.715.985,00 (Vinte e um milhões setecentos e quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais). Sequencialmente e em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO nº 09/2025, com fulcro no art. 52, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 em sua atual redação, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA QUE INCLUA O GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE VULNERABILIDADES, COM FUNCIONALIDADES COMO PAINEL DE PREVENÇÃO DE PHISHING, SIMULAÇÃO DE ATAQUES DDOS, TESTES DE INVASÃO, MONITORAMENTO DE VULNERABILIDADES, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, PLATAFORMA DE COMPLIANCE COM A LGPD, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E APOIO À RESPOSTA A INCIDENTES. A SOLUÇÃO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), EM CONFORMIDADE COM AS MELHORES PRÁTICAS DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Maricá, 17 de julho de 2025.

Celso Pansera
Diretor Presidente
Matrícula 1200804

PORTARIA Nº 520 DE 09 DE JULHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE GUIMARÃES MELLO CARVALHO, matrícula 1200745, a partir de 17/02/2025 para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/02/2025.

Angelo Dutra
Diretor de Administração

SANEMAR**ERRATA – AUTORIZO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ERRATA DO AUTORIZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6365/2022, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1757, PÁGINA 33, EM 16 DE JULHO DE 2025.

Onde se lê:

AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. VII da Lei 13.303/2016, para a contratação de entidade acadêmico-científica imbuída estatutariamente de estudo e pesquisa, para elaboração e produção de Estudo que venha embasar a revisão/modificação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Maricá/RJ, em favor da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC, no valor de R\$1.523.206,71 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais e setenta e um centavos).

Leia-se:

AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. VII da Lei 13.303/2016, para a contratação de entidade acadêmico-científica imbuída estatutariamente de estudo e pesquisa, para elaboração e produção de Estudo que venha embasar a revisão/modificação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Maricá/RJ, em favor da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC, no valor de R\$ 2.857.692,23 (dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

ERRATA – RATIFICO DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 6365/2022

ERRATA DO RATIFICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6365/2022, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1757, PÁGINA 33/34, EM 16 DE JULHO DE 2025.

Onde se lê:

RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. VII da Lei 13.303/2016, para a contratação de entidade acadêmico-científica imbuída estatutariamente de estudo e pesquisa, para elaboração e produção de Estudo que venha embasar a revisão/modificação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Maricá/RJ, em favor da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC, no valor de R\$1.523.206,71 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais e setenta e um centavos).

Leia-se:

RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. VII da Lei 13.303/2016, para a contratação de entidade acadêmico-científica imbuída estatutariamente de estudo e pesquisa, para elaboração e produção de Estudo que venha embasar a revisão/modificação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Maricá/RJ, em favor da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC, no valor de R\$ 2.857.692,23 (dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

PORTARIA Nº 333/2025 – DP, DE 10 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CARLOS ABENZA MARTINEZ, com validade a partir de 07.07.2025, do Cargo, Símbolo SUPERIN, de SUPERINTENDENTE, lotado na DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07 de Julho de 2025.

Publique-se!

Maricá, 10 de JULHO de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

CMAS**RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2025 DE 15 JULHO DE 2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 007/2025, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 17 de julho de 2025, às 9h, na Casa dos Conselhos;

Resolve:

Art. 1º- Emitir o Certificado de Renovação de Registro de Entidade Social 2025/2026, com inscrição nº 004, da Entidade: SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, com CNPJ 04.588.996/0001-59, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 00962, sala 540, CEP 20.071-002, Centro do RJ, é inscrita neste conselho,

Art. 2º- A Entidade executa o seguinte projeto Socioassistenciais no Município de Maricá, Implantação e Gestão da Unidade de Produção de Alimentos Agroecológicos Desidratados e de Polpas de Frutas de Maricá- RJ, (Fábrica de Desidratados Prefeito Édio Muniz) no seguinte endereço: Rod. Odemar Guedes de Figueiredo S/N, no Bairro de Ubatiba/ Maricá RJ, CEP: 24.908.845.

Art.3º- Instituição sem fins lucrativos, que atende escolas municipais agricultores locais, feiras municipais,